



IPREVE

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE
BARRA VELHA**

PORTARIA Nº 15/2022 - IPREVE

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Barra Velha, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação em vigor,

CONSIDERANDO que o Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina – TCE/SC prolatou a Decisão nº 542/2022 nos autos @APE 18/00063048, determinando que o IPREVE sanasse as ilegalidades da aposentadoria concedida mediante a Portaria nº 19/2017 - IPREVE,


RESOLVE,

Art. 1º - Alterar a Portaria nº 19/2017 - IPREVE, que concedeu Aposentadoria por idade e tempo de contribuição à servidora inativa **Marilene da Silva Corrêa Souza**, matrícula funcional nº 927, inscrita no CPF sob o n. 576.479.259-20, alterando o cargo para Auxiliar Administrativo, nível 6-J, com proventos no valor de R\$ 4.305,33 (quatro mil e trezentos e cinco reais e trinta e três centavos).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Barra Velha, 04 de agosto de 2022.


EDIVALDO NAVARRO CACHOEIRA
Diretor Presidente

IPREVE
Publicado no local de Costume
04/08/22

DOM/SC Prefeitura municipal de Barra Velha

Data de Cadastro: 03/08/2022 Extrato do Ato Nº: 4084327 Status: Publicado

Data de Publicação: 04/08/2022 Edição Nº: 3936**PORTARIA Nº 15/2022 - IPREVE**

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Barra Velha, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação em vigor,

CONSIDERANDO que o Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina – TCE/SC prolatou a Decisão nº 542/2022 nos autos @APE 18/00063048, determinando que o IPREVE sanasse as ilegalidades da aposentadoria concedida mediante a Portaria nº 19/2017 - IPREVE,

RESOLVE,

Art. 1º - Alterar a Portaria nº 19/2017 - IPREVE, que concedeu Aposentadoria por idade e tempo de contribuição à servidora inativa **Marilene da Silva Corrêa Souza**, matrícula funcional nº 927, inscrita no CPF sob o n. 576.479.259-20, alterando o cargo para Auxiliar Administrativo, nível 6-J, com proventos no valor de R\$ 4.305,33 (quatro mil e trezentos e cinco reais e trinta e três centavos).

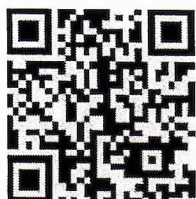
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Barra Velha, 04 de agosto de 2022.

EDIVALDO NAVARRO CACHOEIRA

Diretor Presidente



* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 4084327, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://dom.sc.gov.br/?q=id:4084327>